

Atos do Executivo nº 1447483

Documento: 124635544

Publicação: 30/04/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Coordenadoria de Desestatização e Parcerias**

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

Despacho**DESPACHO****Editais de Concorrência: EC/006/2023/SGM-SMT****Processo Administrativo: 6011.2022/0001869-3.****Interessados: PMSP, SMT, SGM/SEDP****Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste****Assunto: Prorrogação do prazo de cumprimento das condições precedentes à assinatura e Convocação para Assinatura de Contrato**

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho Autorizatório (doc. SEI! nº [123040633](#)) que **Homologou** o resultado do certame licitatório, **Adjudicou** ao **Consórcio Bloco Leste** o objeto da concessão para a Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo - Bloco Leste e **Convocou** para assinatura do Contrato; e, ainda, do Pedido de Dilação (doc. SEI! nº [113059812](#)) protocolado pela Adjudicatária **Consórcio Bloco Leste**, no âmbito da **Concorrência nº EC/006/2034/SGM-SMT**, no qual apresenta solicitação de prorrogação de prazo para o cumprimento das condições precedentes à assinatura de contrato de concessão;

II. Decide-se pela **AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO** do prazo de assinatura do Contrato por 30 (trinta) dias, nos termos do item 20.3 do referido Edital;

III. **PUBLIQUE-SE.**



Luiz Fernando Arantes Machado

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 29/04/2025, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124635544** e o código CRC **529C53F8**.

Referência: Processo nº 6011.2022/0001869-3

SEI nº 124635544